



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

098 /2020

Colendo Plenário.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/02/2020

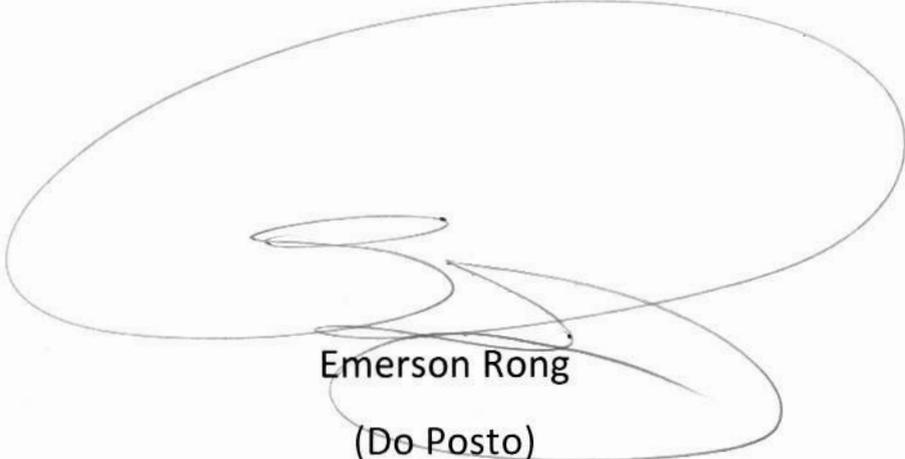
C. B. BERALDO

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize um estudo técnico para **implantação de um Redutor de Velocidade ou Semáforo**, na Rua Brigadeiro Newton Braga, em frente ao número 310 (Condomínio Santa Antonieta II).

Tal medida faz se necessário, visando atender melhor a passagem dos motoristas e pedestres, pois está causando transtorno, devido ao grande fluxo de automóveis.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando promover segurança e qualidade de vida aos que residem no local.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2020.



Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador - PL